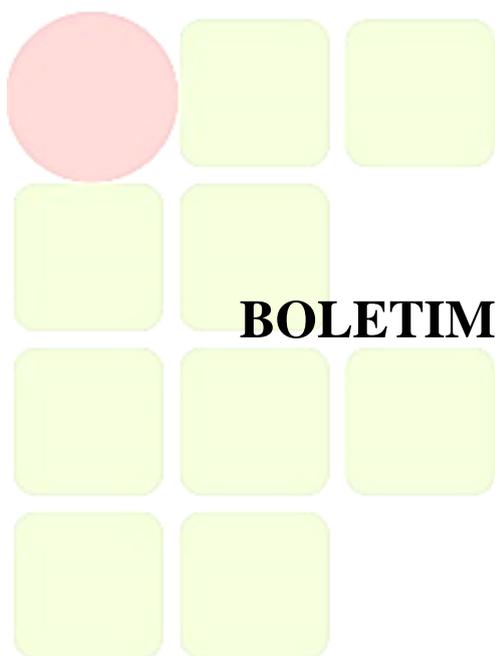




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.



BOLETIM DE SERVIÇO N° 05/2018

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé

CAMPUS EIRUNEPÉ

Rua Otaviano Melo, S/N – Nossa Senhora de Fátima
CEP 69880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: gab.ceiru@ifam.edu.br
telefone: (97) 3481 1353



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.**

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS EIRUNEPÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE**

**CHEFIA DE GABINETE
JULIANE AMARO DA SILVA**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LEANDRO AMORIM DAMASCENO**

**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
LUCIANA MONTEIRO DA SILVA**

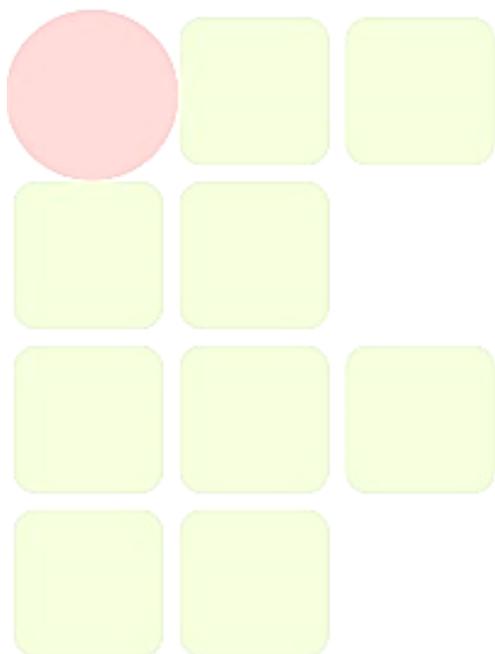


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.**

SUMÁRIO

PORTARIAS *CAMPUS* EIRUNEPÉ.....4

PORTARIAS REITORIA40



**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA N.º 063 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 062 – GDG/CEIRU/IFAM, de 25.04.2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 70/2018 - DEPE/CEIRU, de 30.04.2018;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, até 08.05.18, os efeitos da PORTARIA N.º 062 – GDG/CEIRU/IFAM, de 25.04.2018, que delegou competência ao servidor **JORGE PONTES KOIDE**, ocupante do cargo de docente EBTT/Química, matrícula SIAPE n.º. 2296871, para responder pela Coordenação de Assistência ao Educando do *Campus* Eirunepé, no período de 23 a 27.04.2018, código FCC.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 064 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Antônio Jairo Ferreira Guilherme, Coordenador de Registro Acadêmico do *Campus* Eirunepé, Matrícula SIAPE n.º 2190711, para usufruto de férias, conforme Portaria n.º 150 – GDG/CEIRU/IFAM, de 07.11.2017;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 71/2018 – DEPE/CEIRU, de 02.05.2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **Luciana Monteiro da Silva**, coordenadora de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º. 2192566, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.**

responder cumulativamente, pela Coordenação de Registro Acadêmico do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de 30.04 a 19.05.18, código FG-02;

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 065- GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Sílvio Vieira da Silva – Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, matrícula SIAPE n°. 2317625, no período de 08 a 11.05.2018, para participar do Encontro Presencial das Comissões de Harmonização das Matrizes Curricular dos Cursos da EPTNM, que ocorrerá no período de 10 a 11 de maio de 2018, em Manaus – AM;

CONSIDERANDO a anuência do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deste *campus*, conforme Despacho emitido em 07.05.2018 no Memorando Eletrônico N° 10/2018 – CPPI/CEIRU de 07.05.2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a docente PATRÍCIA DA SILVA GOMES- Coordenadora de Extensão, matrícula SIAPE n°. 2217434, para responder cumulativamente pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de 08 a 11.05.2018, código FCC.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 066 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário ao servidor William Vieira de Lima – Coordenador do Eixo Tecnológico e Informação e Comunicação, no período de 08 a 11.05.2018, para participar do Encontro Presencial das Comissões de Harmonização das Matrizes Curricular dos Cursos da EPTNM, que ocorrerá no período de 10 a 11 de maio de 2018, em Manaus – AM;

CONSIDERANDO a anuência do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deste *campus*, conforme Despacho emitido em 07.05.2018 no Memorando Eletrônico N° 3/2018 –CETIC/CEIRU de 07.05.2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR**, professor EBTT área/disciplina Informática, matrícula SIAPE nº. 3013035, para responder pela Coordenação do Eixo Tecnológico e Informação e Comunicação/*Campus* Eirunepé, no período de período de 08 a 11.05.2018, código FCC.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 067 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Giancarlo Francisco Pontes Monteiro – Coordenador de Estágio e Egressos, no período de 09 a 26.05.2018, para defesa da Tese de Doutorado, que ocorrerá no dia 23 de maio de 2018, em Manaus – AM;

CONSIDERANDO a anuência do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deste *campus*, conforme Despacho emitido em 08.05.18 no Memorando Eletrônico N° 1/2018 – SEST/CEIRU de 07.05.2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RENAN ROCHA DE HOLANDA SOUSA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 1870326, para responder



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

cumulativamente pela Coordenação de Estágio e Egressos IFAM/CEIRU, no período de 09 a 26.05.2018, código FCC.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 068 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário ao servidor Mateus Pereira da Rocha – Coordenador de Cursos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no período de 08 a 11.05.2018, para participar do Encontro Presencial das Comissões de Harmonização das Matrizes Curricular dos Cursos da EPTNM, que ocorrerá no período de 10 a 11 de maio de 2018, em Manaus – AM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 81/2018 – DEPE/CEIRU de 09.05.2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **DELSINEI VIEIRA DA COSTA**- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2205854, para responder pelo expediente da Coordenação de Cursos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios CET–GeN do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de 08 a 11.05.18, código FCC.

I – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 069 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria nº 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000341/2018-87, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata dos efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente do *Campus Eirunepé* em 11.05.2018

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas lotado no *Campus Eirunepé*.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Jorge Pontes Koide	2296871	23.03.16 a 22.03.18	D101	D102	23.03.2018

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 070 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório da servidora: ANDREZA GOMES DA SILVA, matrícula Siape nº 1616853, Técnico Administrativo em Educação, lotada no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Raimar Antônio Rodrigues Leitão	25/08/16 a 24/02/17	1º
	25/02/17 a 24/08/17	2º
Membro: Aurianny de Melo Araújo Souza	25/08/17 a 24/02/18	3º
	25/02/18 a 24/08/18	4º
Membro: Erimar Inocência De Oliveira	25/08/18 a 24/02/19	5º
	25/02/19 a 24/08/19	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 071 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: ANTÔNIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA, matrícula Siape nº 2278087, Técnico Administrativo em Educação, lotado no Setor do DAP- *Campus* Eirunepé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Luiz Jorge Viana Mascarenhas	11.02.16 a 10.08.16	1º
	11.08.16 a 10.02.17	2º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

Membro: Dhiekson Xavier Souza	11.02.17 a 10.08.17	3º
	11.08.17 a 10.02.18	4º
Membro: Welisson Guimarães Mangabeira	11.02.18 a 10.08.18	5º
	11.08.18 a 10.02.19	6º

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 072 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório da servidora: CARLA ELIZABETH BRITO DE LIMA CARDOSO, matrícula Siape nº 2336121, Técnico Administrativo em Educação, lotada no Setor do DEPE- *Campus Eirunepé*.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	19/09/16 a 18/03/17	1º
	19/03/17 a 18/09/17	2º
Membro: Thiago Dandolini Kerne	19/09/17 a 18/03/18	3º
	19/03/18 a 18/09/18	4º
Membro: Edmilson De Souza Gomes Júnior	19/09/18 a 18/03/19	5º
	19/03/19 a 18/09/19	6º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 073 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: JOSÉ CARLOS RODRIGUES, matrícula Siape nº 2356002, Técnico Administrativo em Educação, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	26/01/17 a 25/07/17	1º
	26/07/17 a 25/01/18	2º
Membro: Alex André	26/01/18 a 25/07/18	3º
	26/07/18 a 25/01/19	4º
Membro: Aurianny de Melo Araújo Souza	26/01/19 a 25/07/19	5º
	26/07/19 a 25/01/20	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 074 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório da servidora: JUCILEIA GONÇALVES NORATO, matrícula Siape nº 2399882, Técnico Administrativo em Educação, lotada no Setor do DAP- *Campus* Eirunepé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Luiz Jorge Viana Mascarenhas	12.06.17 a 11.12.17	1º
	12.12.17 a 11.06.18	2º
Membro: Maria Lucilene Menezes Umbelino	12.06.18 a 11.12.18	3º
	12.12.18 a 11.06.19	4º
Membro: Luciana Monteiro da Silva	12.06.19 a 11.12.19	5º
	12.12.19 a 11.06.20	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 075 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução n.º56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: RENAN ROCHA DE HOLANDA SOUSA, matrícula Siape n.º 1870326, Técnico Administrativo em Educação, lotado no Setor do DEPE- *Campus Eirunepé*.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	17/07/17 a 16/01/18	1º
	17/01/18 a 16/07/18	2º
Membro: Raimar Antônio Rodrigues Leitão	17/07/18 a 16/01/19	3º
	17/01/19 a 16/07/19	4º
Membro: Patrícia da Silva Gomes	17/07/19 a 16/01/20	5º
	17/01/20 a 16/07/20	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 076 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório da servidora: RENATA BRELAZ GONDIM, matrícula Siape nº 2349296, Técnico Administrativo em Educação, lotada no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	07/12/16 a 06/06/17	1º
	07/06/17 a 06/12/17	2º
Membro: Samuel Anderson Ferreira	07/12/17 a 06/06/18	3º
	07/06/18 a 06/12/18	4º
Membro: Patrícia da Silva Gomes	07/12/18 a 06/06/19	5º
	07/06/19 a 06/12/19	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 077 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: TIAGO DEZINCOURT GUIMARÃES, matrícula Siape nº 1979443, Técnico Administrativo em Educação, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	21/03/16 a 20/09/16	1º
	21/09/16 a 20/03/17	2º
Membro: Adanilton Rabelo de Andrade	21/03/17 a 20/09/17	3º
	21/09/17 a 20/03/18	4º
Membro: Raimar Antônio Rodrigues Leitão	21/03/18 a 20/09/18	5º
	21/09/18 a 20/03/19	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 078 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório da servidora: ALINE SIMÕES AGUIAR, matrícula Siape nº 1065467, professor de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Raimar Antônio R. Leitão	15.09.17 a 14.03.18	2º
	15.03.18 a 14.09.18	3º
Membro: Leandro Amorim Damasceno	15.09.18 a 14.03.19	4º
	15.03.19 a 14.09.19	5º
Membro: Patrícia da Silva Gomes	15.09.19 a 14.03.20	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 079 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório da servidora: ANABEL RODRIGUES E SILVA, matrícula Siape nº 3679250, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	31.10.17 a 30.04.18	3º
	01.05.18 a 30.10.18	4º
Membro: Raimar Antônio R. Leitão	31.10.18 a 30.04.19	5º
Membro: Thiago Dandolini Kerne	01.05.19 a 30.10.19	6º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 080 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GOMES, matrícula Siape nº 2278651, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	11.08.17 a 10.02.18	4º
Membro: Raimar Antônio R. Leitão	11.02.18 a 10.08.18	5º
Membro: Paulo de Oliveira Nascimento	11.08.18 a 10.02.19	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 081 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução n°56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n°18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: CARLOS JÚNIOR DA SILVA E SILVA, matrícula Siape n° 2355959, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	30.07.17 a 29.01.18	2º
	30.01.18 a 29.07.18	3º
Membro: Raimar Antônio R. Leitão	30.07.18 a 29.01.19	4º
	30.01.19 a 29.07.19	5º
Membro: Paulo de Oliveira Nascimento	30.07.19 a 29.01.20	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 082 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: DELSINEI VIEIRA DA COSTA, matrícula Siape nº 2205854, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	18.07.17 a 17.01.18	3º
Membro: Raimar Antônio R. Leitão	18.01.18 a 17.07.18	4º
	18.07.18 a 17.01.19	5º
Membro: Paulo de Oliveira Nascimento	18.01.19 a 17.07.19	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 083 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: GIANCARLO FRANCISCO PONTES MONTEIRO, matrícula Siape nº 2316012, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Raimar Antônio R. Leitão	08.06.17 a 07.12.17	3º
Membro: Leandro Amorim Damasceno	08.12.17 a 07.06.18	4º
	08.06.18 a 07.12.18	5º
Membro: Thiago Dandolini Kerne	08.12.18 a 07.06.19	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 084 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS, matrícula Siape nº 1133500, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
----------	---------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

Presidente: Raimar Antônio R. Leitão	10.06.17 a 09.12.17	3º
Membro: Leandro Amorim Damasceno	10.12.17 a 09.06.18	4º
	10.06.18 a 09.12.18	5º
Membro: Francisco Leugênio Gomes	10.12.18 a 09.06.19	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 085 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: Mateus Pereira da Rocha, matrícula Siape nº 1221644, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus Eirunepé*:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Raimar Antônio R. Leitão	16.10.17 a 15.04.18	1º
	16.04.18 a 15.10.18	2º
Membro: Leandro Amorim Damasceno	16.10.18 a 15.04.19	3º
	16.04.19 a 15.10.19	4º
Membro: Patrícia da Silva Gomes	16.10.19 a 15.04.20	5º
	16.04.20 a 15.10.20	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 086 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: **JORGE PONTES KOIDE**, matrícula Siape n° 2296871, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus Eirunepé*:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Patrícia da Silva Gomes	23.09.17 a 22.03.18	4º
Membro: Raimar Antônio R. Leitão	23.03.18 a 22.09.18	5º
Membro: Leandro Amorim Damasceno	23.09.18 a 22.03.19	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

Portaria n.º 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 087 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução n.º56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: JOSÉ RICARDO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula Siape n.º 1297612, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	22.11.17 a 21.05.18	1º
	22.05.18 a 21.11.18	2º
Membro: Raimar Antônio R. Leitão	22.11.18 a 21.05.19	3º
	22.05.19 a 21.11.19	4º
Membro: Patrícia da Silva Gomes	22.11.19 a 21.05.20	5º
	22.05.20 a 21.11.20	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 088 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: JOZAFÁ BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 1972203, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus Eirunepé*:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	15.08.17 a 14.02.18	4º
Membro: Raimar Antônio R. Leitão	15.02.18 a 14.08.18	5º
Membro: Paulo de Oliveira Nascimento	15.08.18 a 14.02.19	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 089 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: LEANDRO FERRAREZI VALIANTE, matrícula Siape nº 1281704, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: William Vieira de Lima	24.11.17 a 23.05.18	1º
	24.05.18 a 23.11.18	2º
Membro: Isac Neto da Silva	24.11.18 a 23.05.19	3º
	24.05.19 a 23.11.19	4º
Membro: Luciana Monteiro da Silva	24.11.19 a 23.05.20	5º
	24.05.20 a 23.11.20	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 090 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: MANOEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula Siape nº 1134263, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	03.08.17 a 02.02.18	3º
Membro: Raimar Antônio R. Leitão	03.02.18 a 02.08.18	4º
Membro: Paulo de Oliveira Nascimento	03.08.18 a 02.02.19	5º
	03.02.19 a 02.08.19	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 091 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório da servidora: MÁRCIA CRISTINA DA COSTA DE SOUZA, matrícula Siape nº 1303077, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	15.09.17 a 14.03.18	4º
Membro: Raimar Antônio R. Leitão	15.03.18 a 14.09.18	5º
Membro: Patrícia da Silva Gomes	15.09.18 a 14.03.19	6º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 092 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: MARCO AURÉLIO ANADAM MELLO, matrícula Siape nº 1084926, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	28.09.17 a 27.03.18	3º
Membro: Raimar Antônio R. Leitão	28.03.18 a 27.09.18	4º
	28.09.18 a 27.03.19	5º
Membro: Patrícia da Silva Gomes	28.03.19 a 27.09.19	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 093 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: **MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO**, matrícula Siape n° 1143180, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus Eirunepé*:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	31.05.17 a 30.11.17	1°
	01.12.17 a 30.05.18	2°
Membro: Raimar Antônio Rodrigues Leitão	31.05.18 a 30.11.18	3°
	31.12.18 a 30.05.19	4°
Membro: Thiago Dandolini Kerne	31.05.19 a 30.11.19	5°
	01.12.19 a 30.05.20	6°

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 094 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução n.º56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório da servidora: PATRÍCIA RAFAELA OTONI RIBEIRO, matrícula Siape n.º 1035760, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	11.12.17 a 10.06.18	1º
	11.06.18 a 10.12.18	2º
Membro: Raimar Antônio Rodrigues Leitão	11.12.18 a 10.06.19	3º
	11.06.19 a 10.12.19	4º
Membro: Paulo De Oliveira Nascimento	11.12.19 a 12.06.20	5º
	11.06.20 a 10.12.20	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 095 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: PAULO HENRIQUE COSTA DE LIMA, matrícula Siape nº 2396052, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	29.05.17 a 28.11.17	1º
	29.11.17 a 28.05.18	2º
Membro: Raimar Antônio Rodrigues Leitão	29.05.18 a 28.11.18	3º
	29.11.18 a 28.05.19	4º
Membro: Thiago Dandolini Kerne	29.05.19 a 28.11.19	5º
	29.11.19 a 28.05.20	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 096 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório da servidora: SHEILA SICSU CARDOSO, matrícula Siape nº 1112878, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Leandro Amorim Damasceno	28.09.17 a 27.03.18	4º
Membro: Raimar Antônio Rodrigues Leitão	28.03.18 a 27.09.18	5º
Membro: Paulo de Oliveira Nascimento	28.09.18 a 27.03.19	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 097 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: SILVIO VIEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2317625, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus* Eirunepé:

Comissão	Período	Interstício
----------	---------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

Presidente: Leandro Amorim Damasceno	13.06.17 a 12.12.17	3º
	13.12.17 a 12.06.18	4º
Membro: Patrícia da Silva Gomes	13.06.18 a 12.12.18	5º
	13.12.18 a 12.06.19	6º

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 098 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a resolução nº56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº.18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório do servidor: WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula Siape nº 3013035, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor do DEPE- *Campus Eirunepé*:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: William Vieira De Lima	15.02.18 a 14.08.18	1º
	15.08.18 a 14.02.19	2º
Membro: Isac Neto Da Silva	15.02.19 a 14.08.19	3º
	15.08.19 a 14.02.20	4º
Membro: Luciana Monteiro Da Silva	15.02.20 a 14.08.20	5º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

	15.08.20 a 14.02.21	6º
--	---------------------	----

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se às disposições anteriores.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 099 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.071 - GR/IFAM, de 18 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Título V, Capítulo III, Seção V, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 87/2018 - DEPE/CEIRU, que encaminha a essa Direção Geral documentação referente ao fato ocorrido;

RESOLVE:

I – APLICAR à discente ANA PAULA FALCÃO DO NASCIMENTO, do Curso Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Integrada, turma IADM.11D, a penalidade de suspensão de todas as atividades escolares por 02 (dois) dias consecutivos, no período de 21 a 22 de maio de 2018, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.071 - GR/IFAM, de 18.05.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

PORTARIA N° 100 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.071 - GR/IFAM, de 18 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução N° 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM);

CONSIDERANDO a Resolução N° 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Título V, Capítulo III, Seção V, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 87/2018 - DEPE/CEIRU, que encaminha a essa Direção Geral documentação referente ao fato ocorrido;

RESOLVE:

I – APLICAR ao discente GENAS DA COSTA LIMA, do Curso Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Integrada, turma IADM.11D, a penalidade de suspensão de todas as atividades escolares por 06 (seis) dias consecutivos, no período de 21 a 26 de maio de 2018, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.071 - GR/IFAM, de 18.05.2018.

PORTARIA N° 101 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.071 - GR/IFAM, de 18 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução N° 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM);

CONSIDERANDO a Resolução N° 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Título V, Capítulo III, Seção V, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 87/2018 - DEPE/CEIRU, que encaminha a essa Direção Geral documentação referente ao fato ocorrido;

RESOLVE:

I – APLICAR ao discente JAILDO VICTOR FERREIRA BATISTA, do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na Forma Integrada, turma IAGRO.12D, a penalidade de suspensão de todas as atividades escolares por 07 (sete) dias consecutivos, no período de 21 a 27 de abril de 2018, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.071 - GR/IFAM, de 18.05.2018.

PORTARIA N° 102 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.071 - GR/IFAM, de 18 de maio de 2018, publicada no DOU N.º 97 de 22/05/2018, Seção 2, pág. 23;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 248/2018 – CGPS/REIT de 14.05.2018;

CONSIDERANDO o disposto no MEMORANDO ELETRÔNICO N° 90/2018 - DEPE/EIRUNEPE de 23.05.18;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Processo Seletivo 2018/2 do IFAM/*Campus* Eirunepé, com a seguinte composição.

Nº	Servidor	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
1	Walter Claudino da Silva Júnior	Docente	3013035	Presidente
2	Ferdinando Marcos Batista Barata	Docente	2993850	Membro
3	Fernando Banen Calero	Docente	1134203	Membro
4	Glebson Moisés Espíndola da Silva	Docente	2217437	Membro
5	Jandson Carlos de Lima Martins	Docente	1133500	Membro
6	José de Maria Torres Menezes	Docente	3045410	Membro
7	Leandro Ferrarezi Valiante	Docente	1281704	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

8	Manoel Rodrigues da Silva	Docente	1134263	Membro
9	Marcelo de Souza Cantizani	Docente	3044641	Membro
10	Paulo Henrique Costa de Lima	Docente	2396052	Membro
11	Romário Rodrigues Belém	Docente	3023975	Membro
12	Andreza Gomes da Silva	TAE	1616853	Membro
13	Antônio Jairo Ferreira Guilherme	TAE	2190711	Membro
14	Dennyelle Peixoto de Azevedo	TAE	2204656	Membro
15	Erimar Inocência de Oliveira	TAE	2195513	Membro
16	Janielson Araújo Cavalcante	TAE	2190723	Membro
17	Luciana Monteiro da Silva	TAE	2192566	Membro
18	Renata Brelaz Gondim	TAE	2349296	Membro
19	Thiago Dandolini Kerne	TAE	2207950	Membro
20	Tiago Dezincourt Guimarães	TAE	1979443	Membro

II – Torna-se sem efeito as disposições anteriores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.071 - GR/IFAM, de 18.05.2018.

PORTARIA Nº 103 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000443/2018-01, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata dos efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Sub Comissão Permanente de Pessoal Docente do *Campus Eirunepé* em 25.05.2018

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas lotado no *Campus Eirunepé*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Sheila Sicsu Cardoso	1112878	28.03.16 a 27.03.18	D101	D102	28.03.2018

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17.06.2016.

PORTARIA Nº 103 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000443/2018-01, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata dos efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Sub Comissão Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Eirunepé em 25.05.2018

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas lotado no *Campus* Eirunepé

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Sheila Sicsu Cardoso	1112878	28.03.16 a 27.03.18	D101	D102	28.03.2018

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17.06.2016.

PORTARIA Nº 104 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando Circular Nº 333/2018 - PROEN/REITORIA, de 18.05.2018;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 057 – DDEB/PROEN/IFAM/2018, de 18.05.2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 93/2018 - DEPE/CEIRU, de 28.05.2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor as comissões locais, por eixo tecnológico, objetivando a finalização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Forma Subsequente (PPC's), do IFAM/Campus Eirunepé.

Curso Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Subsequente		
Servidor	Área	Função
Mateus Pereira da Rocha	Administração	Presidente
Ferdinando Marcos Batista Barata	Administração	Membro
Romário Rodrigues Belém	Administração	
Raimar Antônio Rodrigues Leitão	TAE	
Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro	Língua Portuguesa	

Curso Técnico de Nível Médio em Florestas na Forma Subsequente		
Servidor	Área	Função
Anabel Rodrigues e Silva	Meio Ambiente	Presidente
Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão	Engenharia Florestal	Membro
Leandro Amorim Damasceno	Infraestrutura Rural	
Sílvio Vieira da Silva	Agricultura	
Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro	Língua Portuguesa	

Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet na Forma Subsequente		
Servidor	Área	Função
William Vieira de Lima	Informática	Presidente
Isac Neto da Silva	Informática	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.

Leandro Ferrarezi Valiante	Informática	
Walter Claudino da Silva Júnior	Informática	
Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro	Língua Portuguesa	

Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros na Forma Subsequente		
Servidor	Área	Função
Anabel Rodrigues e Silva	Meio Ambiente	Presidente
Marcelo de Souza Cantizani	Recursos Pesqueiros	Membro
Giancarlo Francisco Pontes Monteiro	Infraestrutura Rural	
Paulo Henrique Costa de Lima	Zootecnia	
Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro	Língua Portuguesa	

II – A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17.06.2016.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.**

PORTARIAS REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 1.071-GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Adanilton Rabelo de Andrade – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Eirunepé e Leandro Amorim Damasceno - Diretor Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 25/2018-EIRUNEPE, de 17 de maio de 2018;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora PATRÍCIA DA SILVA GOMES – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217434, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Eirunepé, **no período de 21 a 25 de maio de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

Boletim de Serviço N.º 05/2018, quarta-feira, 06 de junho de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 564 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000368/2018-12, de 19/03/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.029.589/2018, do SIASS/UFAM, de 09/03/2018 e Despacho da Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 19/03/2018;

R E S O L V E :

I. PRORROGAR A REMOÇÃO, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 09/03/2018, por motivo de saúde de dependente, a servidora **FRANCISCA AMÉLIA DE SOUZA** – ocupante do cargo Bibliotecário Documentalista, matrícula SIAPE n.º 2207941, do *campus* Eirunepé para o *campus* Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A servidora acima citada passará por reavaliação pelo SIASS/UFAM, no dia 27/07/2018.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor